

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

DECRETO 207/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.095.900,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700.000,00
Soma da Ação:		700.000,00
Soma da Unidade:		700.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	98.890,00
Soma da Ação:		98.890,00
Soma da Unidade:		198.890,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1182 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS E DA HABITAÇÃO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	37.010,00
Soma da Ação:		37.010,00
2205 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	160.000,00
Soma da Ação:		160.000,00
Soma da Unidade:		197.010,00
Total Geral:		1.095.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	98.890,00
Soma da Ação:		98.890,00
Soma da Unidade:		98.890,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	37.010,00
Soma da Ação:		37.010,00
Soma da Unidade:		37.010,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2211 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 17510000	Material de Consumo	160.000,00
Soma da Ação:		160.000,00
Soma da Unidade:		160.000,00
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1123 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	800.000,00
Soma da Ação:		800.000,00
Soma da Unidade:		800.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

DECRETO 207/2026

Total Geral: 1.095.900,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 26 de junho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>